

Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais da Universidade de São Paulo

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO – 2019 CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM ORTODONTIA PREVENTIVA E INTERCEPTIVA

O Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais da Universidade de São Paulo (HRAC-USP) – Campus de Bauru, nos termos do “Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação ‘lato sensu’”, torna pública a abertura do processo seletivo para o Curso de **Atualização em ORTODONTIA PREVENTIVA E INTERCEPTIVA**, a ser oferecido com o mínimo de 01 (uma) e máximo de 08 (oito) vagas, no período de 25 de fevereiro de 2019 a 28 de fevereiro de 2020 (12 meses), com dedicação de 40 horas semanais.

1 – DAS INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições serão realizadas em duas etapas:

1.1.1 Inscrição online pelo site <https://uspdigital.usp.br/apollo/>, das 8h de 14/01/2019 (segunda-feira) às 18h de 25/01/2019 (sexta-feira). O programa de inscrição solicitará os dados necessários.

1.1.1.1 O candidato deverá seguir rigorosamente as instruções contidas no sistema de inscrição.

1.1.2 Envio do currículo Lattes ou vitae, até às 18h de 25/01/2019 (sexta-feira), para o e-mail saac@usp.br, com o assunto “Atualização em Ortodontia”.

1.2 A confirmação da inscrição será efetuada apenas após o envio da documentação solicitada (currículo) para o e-mail da SAAC – Seção de Apoio Acadêmico do HRAC-USP (saac@usp.br).

1.3 O HRAC-USP não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, exceto aqueles atribuíveis à sua responsabilidade.

2 – DA SELEÇÃO

2.1 A seleção será realizada em sala da Pós-Graduação do HRAC-USP e constará de: prova de conhecimentos específicos de Ortodontia e fissuras labiopalatinas, prova prática de Ortodontia, discussão e análise curricular.

2.2 A prova teórica de conhecimentos específicos de Ortodontia e fissuras labiopalatinas será realizada no dia 04/02/2019 (segunda-feira) das 8h às 12h, e constará de 40 questões objetivas (testes de múltipla escolha). O valor de cada questão objetiva será 0,25 (vinte e cinco centésimos) de ponto. Não será permitida a consulta a cadernos e livros ou qualquer material eletrônico durante a realização desta prova.

2.2.1 A bibliografia sugerida para a prova teórica de conhecimentos específicos está disponível no **item 8** deste Edital.

2.2.2 A prova teórica de Ortodontia e fissuras labiopalatinas e a prova prática de Ortodontia não deverão ser identificadas com o nome do candidato, **mas somente com o número de inscrição**, mantendo a não identificação dos candidatos durante a correção das provas.

2.2.3 Ao término da prova teórica, os dois últimos candidatos deverão sair da sala ao mesmo tempo. Em hipótese alguma poderá um único candidato permanecer sozinho em sala de prova com o fiscal da prova.

2.3 A prova prática de Ortodontia ocorrerá no dia 04/02/2019 (segunda-feira), das 13h30 às 15h, e testará a capacidade e habilidade do candidato em trabalhar com fios de aço inoxidável com secção redonda. Não será permitida a consulta a cadernos e livros ou qualquer material eletrônico durante a realização desta prova.

2.3.1 Para a prova prática, trazer todo o material necessário para dobras de fios redondos: alicate 139, alicate de corte pesado, caneta de retroprojeção, régua milimetrada. Os demais materiais, como fios ortodônticos, serão fornecidos pelo HRAC-USP.

2.4 A discussão e análise curricular será realizada no dia 04/02/2019 (segunda-feira), das 15h às 17h30.

2.4.1 Para a discussão e análise curricular, o candidato deverá comparecer ao local de avaliação com seu **currículo documentado impresso**: currículo *Lattes* ou *vitae* com cópias dos documentos comprobatórios anexas, na ordem em que forem mencionados no currículo.

2.4.2 Após o resultado final do processo seletivo, todos os candidatos deverão retirar o currículo documentado na SAAC/HRAC-USP **até o dia 08/03/2019**. Após a referida data, os mesmos serão incinerados. Não é necessário autenticar esses documentos.

2.5 Os candidatos deverão comparecer à SAAC/HRAC-USP **30 minutos** antes da hora marcada, munidos de comprovante de inscrição e documento de identidade.

2.6 Não será admitido o ingresso, na sala de prova, do candidato que se apresentar após o horário das provas determinado no presente Edital e/ou nas publicações de convocação para as provas.

2.7 A comissão julgadora do processo seletivo será composta por 07 membros: Dra. Daniela Gamba Garib, Professora Associada de Ortodontia do HRAC/FOB-USP; Dra. Rita de Cássia M. Carvalho Lauris, Chefe Técnico da Divisão de Odontologia do HRAC-USP; Dra. Sílvia Maria Graziadei, Chefe da Seção de Ortodontia do HRAC-USP; Dra. Terumi Okada Ozawa, Ortodontista do HRAC-USP; Dr. Adriano Porto, Ortodontista do HRAC-USP; Dra. Araci Malagodi de Almeida, Ortodontista do HRAC-USP; e Dra. Renata Sathler Zanda, Ortodontista do HRAC-USP.

2.8 Será excluído da seleção o candidato que, em qualquer uma das provas ou etapas, além das demais hipóteses previstas neste Edital:

- Apresentar-se após o horário estabelecido no presente Edital e/ou nas publicações de convocação para a realização das provas, não se admitindo qualquer tolerância;
- Não comparecer a qualquer uma das provas, seja qual for o motivo;
- Desistir no decorrer das provas;
- Não apresentar documento que o identifique;
- Ausentar-se da sala sem o acompanhamento do fiscal;
- Ausentar-se do local de provas antes de decorridos 30 minutos do seu início;
- For surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, notas ou impressos;
- Estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação (agenda eletrônica, telefone celular, pager, tablet, smartphone, laptop e/ou outros equipamentos similares);
- Efetuar, no caderno de provas, de modo a possibilitar sua identificação, qualquer sinal, marca, rubrica ou anotação ou, ainda, escrever mensagem ou qualquer tipo de protesto;
- Não devolver integralmente o material recebido;
- Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

3 – DO JULGAMENTO DAS PROVAS

3.1 A prova teórica de Ortodontia e fissuras labiopalatinas e a prova prática de Ortodontia serão avaliadas individualmente na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

3.2 A análise curricular será avaliada individualmente na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, considerando-se cursos de aperfeiçoamento na área de Ortodontia e fissuras labiopalatinas (peso 2,0), participação em congressos (peso 1,0), apresentação de trabalhos em eventos científicos (peso 2,0), desenvolvimento de trabalho de iniciação científica (peso 2,0) e publicações científicas (peso 3,0).

3.3 Na prova teórica, não serão computadas as questões objetivas (múltipla escolha) não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

- 3.4** Cada uma das provas apresentará pesos diferentes:
- Prova teórica de Ortodontia e fissuras labiopalatinas: peso 4,0;
 - Prova prática de Ortodontia: peso 3,0;
 - Análise e discussão curricular: peso 3,0.

3.5 A **nota final** considerará a média ponderada de todas as provas e **será divulgada no dia 08/02/2019**, a partir das 16h, no site do HRAC-USP (www.hrac.usp.br). Após o período de recursos será feita a republicação das notas no dia **12/02/2019**, a partir das 9h.

4 – DA CLASSIFICAÇÃO

- 4.1** Serão classificados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a **7,0 (sete)** no processo seletivo.
- 4.2** A nota de cada prova será publicada no site do HRAC-USP com a indicação do nome dos candidatos em ordem alfabética.
- 4.3** Os candidatos aprovados na seleção serão classificados em ordem decrescente da nota final.
- 4.4** Os **08 (oito) primeiros candidatos** serão selecionados para o Curso de Atualização em Ortodontia Preventiva e Interceptiva do HRAC-USP, turma 2019-2020.
- 4.5** No caso de igualdade de nota final, o desempate será feito, sucessivamente, pelos seguintes critérios:
- 1º maior nota na prova teórica de Ortodontia;
 - 2º maior nota na prova prática de Ortodontia;
 - 3º maior idade.

5 – DOS RECURSOS

- 5.1** O candidato terá os seguintes prazos para apresentar recurso e/ou pedido de revisão de enunciados e/ou respostas de questões das provas: dias **08/02/2019 a 11/02/2019**, das 8h às 12h e das 14h às 17h.
- 5.2** Os recursos e os pedidos de revisão de nota que forem apresentados fora dos prazos estabelecidos não serão aceitos, sejam quais forem os motivos alegados pelo candidato.
- 5.3** Não caberá qualquer recurso ou pedido de revisão de nota após a republicação das notas e publicação do resultado final/classificação no site do HRAC-USP.
- 5.4** O candidato deverá dirigir o recurso ou o pedido de revisão de nota para a **Seção de Apoio Acadêmico do HRAC-USP** (Rua Sílvio Marchione, 3-20, Vila Universitária – CEP: 17012-900 – Bauru-SP).

6 – DA MATRÍCULA

- 6.1** A matrícula será realizada no período de **18 a 21/02/2019** na Seção de Apoio Acadêmico do HRAC-USP, das 8h30 às 11h30 e das 14h30 às 17h30. Endereço: Rua Sílvio Marchione, nº 3-20, Vila Universitária – CEP: 17012-900 – Bauru-SP.
- 6.2** No caso de matrícula por procuração, a mesma deverá ter firma reconhecida em cartório e o procurador deverá apresentar documento de identidade.
- 6.3** É imprescindível a entrega da documentação listada abaixo no ato da matrícula:
- uma foto 3x4 colorida;
 - fotocópia do RG e CPF;
 - fotocópia do título de eleitor;
 - fotocópia do certificado de reservista;
 - fotocópia do histórico escolar da graduação em Odontologia;
 - fotocópia do diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação em Odontologia (frente e verso) – serão aceitos apenas certificados de cursos reconhecidos pelo MEC;

- fotocópia da inscrição/protocolo do Conselho Regional de Odontologia, com comprovante de pagamento da anuidade vigente.

6.4 O cirurgião-dentista estrangeiro terá o prazo de 30 dias para entrega do protocolo do Conselho Federal de Odontologia. Caso o prazo não seja respeitado, terá a matrícula cancelada.

7 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 A carga horária semanal será de 40 horas, distribuídas conforme orientações do coordenador do curso.

7.2 As aulas terão início no dia **25/02/2019** (segunda-feira).

7.3 Os alunos estarão subordinados à Comissão de Cultura e Extensão Universitária (CCEX) do HRAC-USP e ao coordenador do curso.

7.4 Aplica-se aos alunos de Atualização o disposto no “Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação *lato sensu*” do HRAC-USP.

8 – BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

BERTIER, C. E.; TRINDADE, I. E. K.; SILVA FILHO, O. G. Cirurgias primárias de lábio e palato. In: TRINDADE, I. E. K.; SILVA FILHO, O. G. (Coord.). **Fissuras labiopalatinas: uma abordagem interdisciplinar**. São Paulo: Editora Santos, 2007. Cap. 4, p. 73-86.

CAVASSAN, A. O.; SILVA FILHO, O. G. Abordagem ortodôntica. In: TRINDADE, I. E. K.; SILVA FILHO, O. G. (Coord.). **Fissuras labiopalatinas: uma abordagem interdisciplinar**. São Paulo: Editora Santos, 2007. Cap. 12, p. 213-238.

FREITAS JA, DAS NEVES LT, et al. Rehabilitative treatment of cleft lip and palate: experience of the Hospital for Rehabilitation of Craniofacial Anomalies/USP (HRAC/USP)--Part 1: overall aspects. **J Appl Oral Sci**. 2012 Feb;20(1):9-15.

FREITAS JA, GARIB DG, et al. Rehabilitative treatment of cleft lip and palate: experience of the Hospital for Rehabilitation of Craniofacial Anomalies-USP (HRAC-USP)--part 2: pediatric dentistry and orthodontics. **J Appl Oral Sci**. 2012 Mar-Apr; 20(2): 268-81.

GARIB, D. LARA, T. ALVES, ACM; SILVA FILHO, OG. **Ortodontia Prática**. 1ª ed., Ed. Dental Press, Maringá, 2018. Cap. 1 e 2.

GARIB, D. G.; SILVA FILHO, O. G.; JANSON, G. Etiologia das maloclusões. In: SILVA FILHO, O. G.; GARIB, D. G.; LARA, T. S. (Org.). **Ortodontia interceptiva: protocolo de tratamento em duas fases**. São Paulo: Artes Médicas, 2013. Cap. 6, p. 157-190.

GARIB, D. G.; SILVA FILHO, O. G.; OZAWA, T. O. Dentadura mista: desenvolvimento da oclusão. In: SILVA FILHO, O. G.; GARIB, D. G.; LARA, T. S. (Org.). **Ortodontia interceptiva: protocolo de tratamento em duas fases**. São Paulo: Artes Médicas, 2013. Cap. 3, p. 75-102.

GARIB, D. G. et al. Etiologia das más oclusões: perspectiva clínica (parte III): fissuras labiopalatinas. **Rev Clin Ortodon Dental Press**, Maringá, v. 9, n. 4, p. 30-36, ago./set. 2010.

LARA, T. S.; SILVA FILHO, O. G. Crescimento facial: a face como patrimônio morfogenético. In: SILVA FILHO, O. G.; GARIB, D. G.; LARA, T. S. (Org.). **Ortodontia interceptiva: protocolo de tratamento em duas fases**. São Paulo: Artes Médicas, 2013. Cap. 4, p. 103-123.

SILVA FILHO, O. G. Protocolo de tratamento em duas fases: definindo conceitos. In: SILVA FILHO, O. G.; GARIB, D. G.; LARA, T. S. (Org.). **Ortodontia interceptiva: protocolo de tratamento em duas fases**. São Paulo: Artes Médicas, 2013. Cap. 1, p. 15-52.

SILVA FILHO, O. G.; FREITAS, J. A. S. Caracterização morfológica e origem embriológica. In: TRINDADE, I. E. K.; SILVA FILHO, O. G. (Coord.). **Fissuras labiopalatinas**: uma abordagem interdisciplinar. São Paulo: Editora Santos, 2007. Cap. 2, p. 17-49.

SILVA FILHO, O. G.; GARIB, D. G. Dentadura decídua: aspectos clínicos e radiográficos. In: SILVA FILHO, O. G.; GARIB, D. G.; LARA, T. S. (Org.). **Ortodontia interceptiva**: protocolo de tratamento em duas fases. São Paulo: Artes Médicas, 2013. Cap. 2, p. 53-74.

SILVA FILHO, O. G.; OZAWA, T. O.; CARVALHO, R. M. Enxerto ósseo secundário. In: TRINDADE, I. E. K.; SILVA FILHO, O. G. (Coord.). **Fissuras labiopalatinas**: uma abordagem interdisciplinar. São Paulo: Editora Santos, 2007. Cap. 13, p. 239-260.

VAN DER LINDEN, F. P. G. M. **Desenvolvimento da oclusão**. Rio de Janeiro: Quintessence, 2008.